



**BARDELLA S.A.**

**Bardella S.A. Indústrias Mecânicas**  
CNPJ 60.851.615/0001-53 – NIRE 35.300.037.294 - Cia. Aberta



**AVISO AOS ACIONISTAS**

**“Crédito de Juros sobre o Capital Próprio”**

Comunicamos aos Senhores Acionistas que, em reunião realizada no dia 13 de dezembro do corrente ano, o Conselho de Administração desta Companhia, deliberou o seguinte: 1. Em 28/02/2005 serão pagos juros sobre o capital próprio relativos ao exercício de 2004, com proposta para que sejam imputados ao dividendo obrigatório, de R\$ 6,88 (seis reais e oitenta e oito centavos) por ação, com retenção de 15% (quinze por cento) de imposto de renda na fonte, resultando em juros líquidos de R\$ 5,84 (cinco reais e oitenta e quatro centavos) por ação, exceto para os acionistas que comprovem serem imunes, isentos ou não tributados; 2. O crédito correspondente será feito nos registros contábeis da empresa em 13/12/2004 de forma individualizada a cada acionista com base na posição acionária de 13/12/2004, sendo que as ações escriturais a partir de 14/12/2004 serão negociadas nas Bolsas de Valores “ex juros”; 3. Os beneficiários imunes ou isentos de imposto de renda, de acordo com a legislação vigente, deverão fazer prova de tal condição até o dia 17/12/2004, junto ao Departamento de Relações com Investidores - A/C Sr. Roberto Stefanelli, situado na Av. Antonio Bardella, 525, Cumbica, Guarulhos, SP, CEP 07220-902, fone (11) 6487-1010, fax (11) 6487-1081.

São Paulo, 13 de dezembro de 2004  
**JOSÉ ROBERTO MENDES DA SILVA**

Diretor Presidente e de Relações com Investidores

[9382] OESP – INDET. – 02X05 – 14/DEZ/2004 – AP Nº 5740444 – **PEFRAN** (Identificação Publicação)

**Bardella S.A. Indústrias Mecânicas**

CNPJ 60.851.615/0001-53 – NIRE 35.300.037.294 - Cia. Aberta

**AVISO AOS ACIONISTAS**

**“Crédito de Juros sobre o Capital Próprio”**

Comunicamos aos Senhores Acionistas que, em reunião realizada no dia 13 de dezembro do corrente ano, o Conselho de Administração desta Companhia, deliberou o seguinte: 1. Em 28/02/2005 serão pagos juros sobre o capital próprio relativos ao exercício de 2004, com proposta para que sejam imputados ao dividendo obrigatório, de R\$ 6,88 (seis reais e oitenta e oito centavos) por ação, com retenção de 15% (quinze por cento) de imposto de renda na fonte, resultando em juros líquidos de R\$ 5,84 (cinco reais e oitenta e quatro centavos) por ação, exceto para os acionistas que comprovem serem imunes, isentos ou não tributados; 2. O crédito correspondente será feito nos registros contábeis da empresa em 13/12/2004 de forma individualizada a cada acionista com base na posição acionária de 13/12/2004, sendo que as ações escriturais a partir de 14/12/2004 serão negociadas nas Bolsas de Valores “ex juros”; 3. Os beneficiários imunes ou isentos de imposto de renda, de acordo com a legislação vigente, deverão fazer prova de tal condição até o dia 17/12/2004, junto ao Departamento de Relações com Investidores - A/C Sr. Roberto Stefanelli, situado na Av. Antonio Bardella, 525, Cumbica, Guarulhos, SP, CEP 07220-902, fone (11) 6487-1010, fax (11) 6487-1081.

São Paulo, 13 de dezembro de 2004  
**JOSÉ ROBERTO MENDES DA SILVA**

Diretor Presidente e de Relações com Investidores

[9382] DOESP – EMPRESARIAL – 01X08 – 14/DEZ/2004 – AP Nº 000 – **PEFRAN** (Identificação Publicação)



**BARDELLA S.A.**

**Bardella S.A. Indústrias Mecânicas**  
CNPJ 60.851.615/0001-53 – NIRE 35.300.037.294 - Cia. Aberta



**AVISO AOS ACIONISTAS**

**“Crédito de Juros sobre o Capital Próprio”**

Comunicamos aos Senhores Acionistas que, em reunião realizada no dia 13 de dezembro do corrente ano, o Conselho de Administração desta Companhia, deliberou o seguinte: 1. Em 28/02/2005 serão pagos juros sobre o capital próprio relativos ao exercício de 2004, com proposta para que sejam imputados ao dividendo obrigatório, de R\$ 6,88 (seis reais e oitenta e oito centavos) por ação, com retenção de 15% (quinze por cento) de imposto de renda na fonte, resultando em juros líquidos de R\$ 5,84 (cinco reais e oitenta e quatro centavos) por ação, exceto para os acionistas que comprovem serem imunes, isentos ou não tributados; 2. O crédito correspondente será feito nos registros contábeis da empresa em 13/12/2004 de forma individualizada a cada acionista com base na posição acionária de 13/12/2004, sendo que as ações escriturais a partir de 14/12/2004 serão negociadas nas Bolsas de Valores “ex juros”; 3. Os beneficiários imunes ou isentos de imposto de renda, de acordo com a legislação vigente, deverão fazer prova de tal condição até o dia 17/12/2004, junto ao Departamento de Relações com Investidores - A/C Sr. Roberto Stefanelli, situado na Av. Antonio Bardella, 525, Cumbica, Guarulhos, SP, CEP 07220-902, fone (11) 6487-1010, fax (11) 6487-1081.

São Paulo, 13 de dezembro de 2004  
**JOSÉ ROBERTO MENDES DA SILVA**

Diretor Presidente e de Relações com Investidores

[9382] FM – INDET. – 04X04 – 14/DEZ/2004 – AP Nº 19057 – **PEFRAN** (Identificação Publicação)

